



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 222 – 04 de Outubro de 2019

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 383 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA GERBI

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Considerando o comunicado do Conselho Municipal da Assistência Social de Estiva Gerbi, que apresenta a nova Diretoria para o biênio 2019/2021 eleita em reunião dia 21 de Março de 2019 para composição do Conselho Municipal da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES
PRESIDENTE

ROSIANE GOMES RODRIGUES
VICE PRESIDENTE

ANGELITA GARCIA DE FREITAS MORAES
1º SECRETÁRIA

ROSÂNGELA CAMILO
2º SECRETÁRIA

MEMBROS TITULARES:

MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES (Secr. Ação Social)	Poder Público
DÉBORA BRAGA GIANINI CARVALHO GARZARRO (Igreja ICPI)	Sociedade Civil
ROSIANE GOMES RODRIGUES (Ação Social)	Poder Público
ROSANA PAVARIN BUOSCO (APAE)	Sociedade Civil
ANGELITA GARCIA DE FREITAS MORAES (Secr. Ação Social)	Poder Público
JOCILENE SOARES DA SILVA (Representante dos Usuários da Ação Social)	Sociedade Civil

MEMBROS SUPLENTES:

MARIA APARECIDA C. ARAÚJO (Secr. Educação)	Poder Público
Pr. MAGDIEL GARZARRO (Igreja ICPI)	Sociedade Civil
ÉRICA CRISTINA LOPES (Secr. de Saúde)	Poder Público
ELISIANE MARIA PEDRO (APAE)	Sociedade Civil

JEAN CARLOS PAVAN
Financeiro)

Poder Público (Secr.

CÁTIA ALVES
(Representantes dos Usuários da Ação Social)

Sociedade Civil

Art. 2º- Os membros ora indicados e nomeados obedecerão as determinações contidas na Lei Municipal nº 230 de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Assistência Social são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 377 de 01 de agosto 2019.

Estiva Gerbi, 26 de setembro de 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 384 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Considerando a Lei Municipal nº 963 de 06 de setembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Direito do Idoso no Município de Estiva Gerbi e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Direito dos Idoso no Município de Estiva Gerbi, os seguintes membros:

Representantes do Departamento de Ação Social
Titular: MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES
Suplente: CLÁUDIA EMILIA ZANCO



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 222 – 04 de Outubro de 2019

Representantes do Departamento de Saúde
Titular: PRISCILA MARIA DIÉGUES DOS SANTOS
Suplente: KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE

Representantes do Departamento de Cultura e Turismo
Titular: MARCOS ROGÉRIO FERNANDES
Suplente: CÉLIO FERREIRA DE SOUZA

Representantes de Entidades não Governamentais
Titular: DÉBORA BRAGA GIANINI CARVALHO GARZARRO
Suplente: MAGDIEL GARZARRO

Titular: FABRÍCIA EUGÊNIA LOPES
Suplente: RODRIGO DE SOUZA

Titular: CÁTIA ALVES SANTOS
Suplente: EVANILDO MOREIRA DOS SANTOS

Representantes de Entidades ou Organizações de Assistências Sociais que atendam Idosos
Titular: JUVENAL ALVES CORRÊA NETO
Suplente: BERNADETE FADINI CORRÊA

Representantes de Organizações de Grupos ou Movimento do Idoso
Titular: MARIA JOSÉ MURILO F. OLIVEIRA
Suplente: CÉLIA DE FÁTIMA MOREIRA
Titular: SÔNIA MARIA MARCIANO SOUZA
Suplente: MARIA JOSÉ LANZI TONIETE

Titular: CLARINDA PREREIRA SBARAI
Suplente: ELZA MARIA MARIANO

Titular: CECILIA OLIVEIRA MORAIS SILVA
Suplente: APARECIDO ANTONIO ARAÚJO

Art. 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão as determinações contidas na Lei Municipal nº 963 de 06 de Setembro de 2017, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Estiva Gerbi.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 205 de 08 de janeiro 2018.

Estiva Gerbi, 26 de setembro de 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 385 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora SUZELI SOARES DOS SANTOS, nos termos da CLT, a contar de 26 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 1261/2019, portadora do RG 30.179.013-9, do cargo público de MÉDICA VETERINÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Setembro de 2019.

Estiva Gerbi, 02 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, de acordo com o que dispõe a Lei nº 371, de 18 de outubro de 2001, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Michele Larissa Rodrigues Alves
TESOUREIRO: Rosiane Gomes Rodrigues
REPRESENTANTE DA ÁREA DE EDUCAÇÃO: Sandra Helena manara
REPRESENTANTE DA ÁREA DOS ESPORTE: Salomão Gomes da Silva Júnior
REPRESENTANTE DA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL: Tatiane Urbano



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 222 – 04 de Outubro de 2019

Nascimento Gelaem

REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE: Priscila Maria Diégues dos Santos

REPRESENTANTE DA ÁREA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS: Ivair Danta Barbosa

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Roberta Aparecida Macedo

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Celso Ricardo Pereira da Silva

REPRESENTANTE DO SETOR DE ECONOMIA: Lenita Dias Jordão

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade são considerados relevantes para o Município e por eles não perceberão qualquer remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto de nº 295 de 12 de janeiro de 2009.

Estiva Gerbi, 04 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no processo administrativo nº 002189/2017; e, Considerando a vigência da portaria 037, de 29 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, para o fim de encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela portaria nº 233, de 22 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 02 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designo o(a) Sra MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES, Atendente R.G. nº44.555.385-6., e C.P.F. nº 347.215.828.-03 para exercer as funções de **GESTOR(A)** do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSPP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 04 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 128 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA A SENHORA ROSIANE GOMES RODRIGUES COMO GESTORA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 222 – 04 de Outubro de 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, a Senhora ROSIANE GOMES RODRIGUES, portadora do RG nº 25.808.020-6, como GESTORA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a Portaria de número 95 de 17 de julho de 2009..

Estiva Gerbi, 04 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA NOSSA CASA FORMALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI – SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. O Município de ESTIVA GERBI, com sede à Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – ESTIVA GERBI - SP - CEP: 13857-000, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Prefeito (a) CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, portador (a) do documento de identidade RG nº 211219265 e Cadastro de Pessoa Física - CPF 168.379.038-37, RESOLVE, por meio do presente instrumento, ADERIR, ao Programa NOSSA CASA - Municípios, instituído pelo Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, que prevê o fomento à produção, pela iniciativa privada, de unidades habitacionais de interesse social, para comercialização a famílias de baixa renda, conforme Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008.

2. Em razão da adesão prevista neste Termo, o MUNICÍPIO declara e atesta: a. estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações contidas no Regulamento do Programa NOSSA CASA, aprovado pelas Resoluções SH nº 54/2019, nº 59/2019 e nº 60/2019 e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento, independentemente de

transcrição;

b. possuir terreno (s) de sua titularidade, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas pela legislação municipal, o (s) qual (is) será (ão) objeto de análise técnica preliminar de viabilidade pela Secretaria da Habitação;

c. a existência, no âmbito de seu território, de famílias que demandem atendimento habitacional de interesse social e que tenham perfil para atendimento no âmbito do Programa NOSSA CASA.

3. O acompanhamento da execução deste Termo de Adesão, pelo MUNICÍPIO, será realizado pelo(a) Senhor(a) ROGÉRIO BASSANI - CPF: 274.930.988-32 ou, na falta deste, por quem o MUNICÍPIO indicar para cumprir esta função.

4. O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Termo de Adesão em seu veículo de divulgação oficial.

ESTIVA GERBI, 27 de setembro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no Concurso Público - Edital 001/2019. Deverá comparecer no dia 08 de Outubro de 2019, das 08:00 as 11:00 das 13:00 as 16:00 horas, local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PROCURADOR JURIDICO

Nº 01 – JULIA CORREA MORAES

MEDICO PLANTONISTA

Nº 01 – DAYANA ASSUNÇÃO NASCIMENTO

Nº 02 - HERISTON CRISTOVAM LOPES

Nº 03 – ANTONIO LUIZ DA COSTA SOARES JUNIOR

Nº 04 – ALEJANDRO PALAFOX

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 03 de outubro de 2019

Zenilda de Oliveira Lourenço
Chefe de Recursos Humanos